



RESOLUÇÃO Nº 099/2024-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 24/10/2024.

Kleber Guimarães  
Secretário

**Aprova atualização do Curso de Especialização em Medicina Intensiva Pediátrica - 2024**

Considerando o disposto na Resolução nº 576/2000-CAD.  
Considerando o disposto na Resolução nº 005/2016-CEP.  
Considerando o contido no e Protocolo nº 21.308.433-0.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar atualização do Curso de **Especialização em Medicina Intensiva Pediátrica – modalidade Residência Médica - turma 2024/2026**, proposto pelo Departamento de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá, bem como **homologar** a solicitação de bolsas para a turma ingressante em 2025.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 16 de outubro de 2024.

Profª. Dra. Priscila Garcia Marques.  
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 31/10/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)